DESPACHO
Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 2°
Período Legislativo.
Sala das Sessões 13 / 10 / 2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10 / 10 / 2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

APROVADO
Sessão de 02 / 12 / 2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193 247-20

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA E** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE** a Sra. **ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 20 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 20/11/2025 10:32:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O casal ora homenageado acreditou em nossa cidade e estabeleceu-se comercialmente, gerando oportunidades de emprego e desenvolvimento, o que é motivo de grande reconhecimento e aplausos. Sua contribuição também é significativa para o crescimento econômico do município, gerando divisas para o nosso erário público.

Além disso, o casal tem um convívio estreito com a comunidade católica Shalom e é reconhecido por seu trabalho, conquistas e zelo pela cidade de Mipibu, demonstrando uma consideração e amor pela nossa terra, o que os torna verdadeiros cidadãos mipibuenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 20/11/2025 10:32:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025
Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. ALANA BEZERRA NASCIMENTO PEREIRA", de autoria do Vereador Kericlis Alves Ribeiro.

A proposição em questão esteve em pauta na 19ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável à sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 007/2025.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente